



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 258/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 10 de setembro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 391/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68ED-4DC7-C78E-B01C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 10/09/2024 08:36:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/68ED-4DC7-C78E-B01C>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 105/2024 – SODU

Porto Ferreira, 09 de setembro de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 391/2024**, subscrito pelo nobre vereador, Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:

Item 1 – Sim, no contexto da execução da modernização do parque de iluminação pública existe a previsão de instalação de braços e luminárias. Nesse sentido, em havendo a necessidade, nos casos de pontos escuros que dependam apenas de braços e luminárias, estes serão avaliados quanto ao atendimento na atual fase do programa.

Item 2 – As luminárias que estão sendo substituídas já estão fora das atuais normas regulamentadoras. Portanto, não serão reaproveitadas para outros locais.

Item 3 – Sim.

Itens 4 e 5 – Nessa primeira fase de substituição de luminárias serão contempladas as vias públicas. Todavia, na sequência do programa, em havendo disponibilidade orçamentária, também serão contempladas as praças e locais públicos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Junio Teixeira
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO JUNIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C294-E22E-63EC-ACA1> e informe o código C294-E22E-63EC-ACA1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C294-E22E-63EC-ACA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO JUNIO TEIXEIRA (CPF 167.XXX.XXX-03) em 09/09/2024 18:12:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C294-E22E-63EC-ACA1>